EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 306/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de empresa para prestação de serviço para locação de plataforma PABX IP, mao de obra de Instalação, configuração e treinamento para os usuários, na Secretaria municipal da Administração.

A contratação será com a empresa <u>DIGICOMTEL ELETRONICOS LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob nº 10.333.488/0001-22, com sede na Rua Cel Victor de Moraes Branco, nº100, Bairro Gentil no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 99.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviço para locação de plataforma PABX IP, mao de obra de Instalação, configuração e treinamento para os usuários, na Secretaria municipal da Administração, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	LOCAÇÃO	MES	12	499,00	5.988,00
	DE PLATAFORMA PABX IP. • Gravação de chamadas •				
	Módulo call center • Módulo click to call* • Webphone com				
	vídeo chamada • Callback • Salas de conferências • Filas de				
	atendimento • Relatório completo de chamadas • Ramais IPs				
	• Troncos IPs • Tratamento inteligente fluxos de chamadas •				
	Menu de Atendimento - URA • Ramais remotos • Único				
	número • Correio de Voz – Voicemail • Áudios				
	personalizados por setor • Tratamento por horário de atendimento • Transferência de chamadas externas • Desvios				
	externos de chamadas – Envio de E-mail • Blacklist - Lista				
	de bloqueios • Agenda de contato individual ou geral com				
	clik to call • Monitor de chamadas para ligações fora do				
	horário – Envio de E-mail por departamento • Monitor de				
	chamadas perdidas em tempo real por departamento •				
	Monitoramento completo do sistema via Web • Backup				
	diário do banco de dados em Cloud • Monitoramento remoto				
	com Alarmes • Integração com Teams da Microsoft 365 •				
	Permite integração com diversos CRM.				
2	MAO DE OBRA	UN	1	2.000,00	2.000,00
	DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÕES E			ĺ	·
	TREINAMENTOS PARA OS USUARIOS				
	 Val	or Total	 R\$	3,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração;

2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais mensais) pelo periodo de 12 meses e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de instalação, totalizando R\$ 7.988,00 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme serviço prestado e mediante emissão de nota fiscal.

O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no dia 13 de junho de 2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 054/2023.

Caseiros - RS, 12 de junho de 2023.

Marcos Cazanatto, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número - 054/2023

c) Embasamento Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

d) Valor total: R\$ 7.988,00 valor total.

e) Objeto: O objeto da presente dispensa consiste na contratação

de empresa para prestação de serviço para locação de plataforma PABX IP, mao de obra de Instalação, configuração e treinamento para os usuários, na

Secretaria municipal da Administração.

Caseiros/RS, 12 de junho de 2023.

MARCOS CAZANATTO PREFEITO MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 054/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **DIGICOMTEL ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.333.488/0001-22, com sede na Rua Cel Victor de Moraes Branco, nº100, Bairro Gentil no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 99.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviço para locação de plataforma PABX IP, mao de obra de Instalação, configuração e treinamento para os usuários, na Secretaria municipal da Administração. Valor a ser pago será de R\$ 7.988,00 valor total. Caseiros/RS, 12/06/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto Prefeito Municipal.